

EDITAL

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO Nº 001/2024**

A Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA, em cumprimento às disposições contidas no **Art. 32, I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994**, no **Art. 7º, inciso III, "b" e art. 32, inciso I, alínea "a", do Decreto Federal, nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996**, e ainda no **art. 7º e seguintes, do Decreto-Lei nº 21.981 de 19 de outubro de 1932**, e conforme previsto no **Art. 63 c/c Art. 65 da Instrução Normativa nº 52/2022 de 29 de julho de 2022**, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI-, torna público o **cancelamento da matrícula**, a pedido do interessado, Leiloeiro, **VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO**, inscrito no CPF nº 427.791.033-53, regularmente matriculado nesta Junta Comercial sob nº **016/2012**, devendo o mesmo ser excluído do quadro de leiloeiros da Junta Comercial do Estado do Amazonas, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data do início da publicação do presente edital no sítio eletrônico desta Junta Comercial no link "INSTITUCIONAL/ATOS DECISÓRIOS/".

Manaus/Amazonas, 18 de janeiro de 2024.

**JACQUELINE ALFAIA DE OLIVEIRA**

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas em exercício

EYLAN MANOEL DA  
SILVA LINS:34532358272

Assinado de forma digital por EYLAN  
MANOEL DA SILVA LINS:34532358272  
Dados: 2024.01.18 13:23:20 -03'00'

**EYLAN MANOEL DA SILVA LINS**

Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Amazonas